



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 907/2006

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício. Nº 1003/2006, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 01/12/2006, (PA-1162/06),

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias ao Sr. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161696, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de: Codó, no dia 6/12/2006; Aldeias Altas, no dia 7/12/2006 ; Timbiras, no dia 11/12/2006 e Coelho Neto, no dia 12/12/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando as datas em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de dezembro de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL
TRT 16ª REGIÃO**

/lamp